



DECRETO N.º 052/2025
DE 1º DE JULHO DE 2025

“Dispõe de autorização para a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências”.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.065, de 1º/07/2025,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:-	02-Poder Executivo Municipal
Unidade Orçamentária:-	11-Departamento de Obras e Engenharia
Unidade Executora:-	01-Chefia do Depto. Obras e Engenharia
Funcional Programática:-	151225020.2.558-Manutenção da chefia de obras e engenharia
Natureza da Despesa:-	4.4.90.52-Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos:-	01-Tesouro
Código de Aplicação:-	120.0000-Alienação de Bens
Valor R\$:-	15.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, serão provenientes do superávit financeiro do exercício anterior, vinculado aos recursos da alienação de bens.



Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti/SP, 1º de julho de 2025.

ALEXANDRE TADEU GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.